



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER N. 0714/2017 – GRGC/CEB-D**

**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.**

A **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n. 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASÍLIA**, de um lado, e de outro, **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF **00.394.676/0001-07**, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 1000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob identificação nº 2502897-9, no contrato ora aditado, conforme dados abaixo, tendo em vista, a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme e-mail datado de 03 de maio de 2022.

**Dados da Unidade Consumidora Inclusa: 2502897-9**

Ponto de Entrega:	
Propriedade da Instalação: <b>Particular</b>	
Tensão entre Fases (V): <b>13.5</b>	Tensão de Medição (V): <b>115</b>
Classificação: <b>Poder Público</b>	Frequência (Hz): <b>60</b>
Tarifa Horária: <b>Verde</b>	Sub Grupo: <b>A4</b>
Capacidade de Demanda do Ponto de Entrega (kW): 363	
Demanda Contratada (kWh): 363	
Ligação: <b>Trifásica</b>	
Endereço: <b>QR 119 CJ A LT 01 ESCOLA TECNICA</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinaturas:

Contratante:

**HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**

CPF: 334.825.351-91

Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Contratada:

**ANTÔNIO CARLOS MORAIS**

CPF: 032.455.134-70

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

**FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**

CPF: 572.454.284-68

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/2BC9-E24A-F499-2CD0> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2BC9-E24A-F499-2CD0



### Hash do Documento

A3D25C01026721742B19C504E5D5F67B1957D623A6552C836872021A00D200D2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 25/02/2023 13:52 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 24/02/2023 14:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Helvia Miridan Paranaguá Fraga (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL) - 334.825.351-91 em 07/02/2023 18:41 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: gabinete@se.df.gov.br

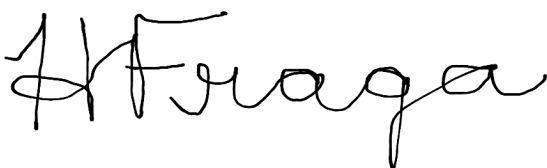
### Evidências

**Client Timestamp** Tue Feb 07 2023 18:41:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.787952792562432 Longitude: -47.879945227054485 Accuracy: 43

**IP** 191.56.54.227

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

02409DAF34C31635D4AD644AD9E75051ECD30981DCB9D369AB895F05E083351F

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em  
22/02/2023 15:06 UTC-03:00





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD N. 0714/2017 – GRGC/CEB-D**

**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.**

A **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n. 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASÍLIA**, de um lado, e de outro, **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF **00.394.676/0001-07**, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 1000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob identificação nº 2502897-9, no contrato ora aditado, conforme dados abaixo, tendo em vista, a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme e-mail datado de 03 de maio de 2022.

#### **Dados da Unidade Consumidora Inclusa: 2502897-9**

Ponto de Entrega:	
Propriedade da Instalação: <b>Particular</b>	
Tensão entre Fases (V): <b>13.5</b>	Tensão de Medição (V): <b>115</b>
Classificação: <b>Poder Público</b>	Frequência (Hz): <b>60</b>
Tarifa Horária: <b>Verde</b>	Sub Grupo: <b>A4</b>
Capacidade de Demanda do Ponto de Entrega (kW): 363	
Demanda Contratada (kWh): 363	
Ligação: <b>Trifásica</b>	
Endereço: <b>QR 119 CJ A LT 01 ESCOLA TECNICA</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinaturas:

Contratante:

**HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**

CPF: 334.825.351-91

Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Contratada:

**ANTÔNIO CARLOS MORAIS**

CPF: 032.455.134-70

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

**FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**

CPF: 572.454.284-68

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ABA1-311F-6991-6211> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ABA1-311F-6991-6211



### Hash do Documento

4E18CA749D08B8E8BC207A1E0F854881507103711D5F052E303BA4CD343BFD6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 25/02/2023 13:52 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 24/02/2023 14:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Helvia Miridan Paranaguá Fraga (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL) - 334.825.351-91 em 07/02/2023 18:40 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: gabinete@se.df.gov.br

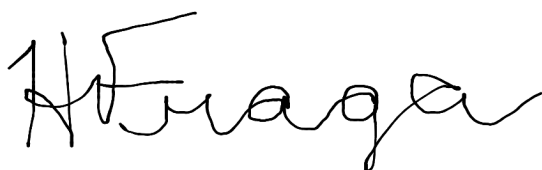
### Evidências

**Client Timestamp** Tue Feb 07 2023 18:40:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.788076380048945 Longitude: -47.8798309205653 Accuracy: 43

**IP** 191.56.54.227

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

8D6D246A66DB8B32C5BE56712A5A0D0748ABB9A1E576B6E22B31B64FA1D3A9B4

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em  
22/02/2023 15:06 UTC-03:00

